



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
DIRETORIA DE ENSINO
PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA - PIM**

**EDITAL - Nº 11/2018 – SELEÇÃO PARA SUPRIMENTO DE VAGAS PARA MONITORIA
VOLUNTÁRIA EM CURSOS DE GRADUAÇÃO**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL) torna pública a abertura das inscrições à monitoria voluntária para Cursos de Graduação desta Instituição, como uma das ações para permanência do discente, combate à evasão e repetência, conforme segue:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O candidato deve estar regularmente matriculado em um Curso de Graduação desta Instituição de Ensino;
- 1.2 Ao efetivar a inscrição, o estudante declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata, na íntegra, as suas disposições;
- 1.3 A participação do estudante no Programa Integrado de Monitoria Voluntária não deve implicar prejuízos às atividades normalmente desempenhadas pelo candidato na Instituição e no Curso ao qual faz parte e é totalmente sem remuneração;
- 1.4 É necessário que o estudante possa desenvolver seu trabalho de monitoria em 02 (dois) turnos inversos (alternadamente) ao que está matriculado.

2. DAS ATRIBUIÇÕES DA MONITORIA VOLUNTÁRIA

- 2.1 Ter disponibilidade para, em turno oposto e, alternadamente às suas aulas, manter, semanalmente, encontro com estudantes que estejam cursando as disciplinas das quais o monitor é responsável;
- 2.2 Estar disponível para reuniões periódicas, quando convocado, com o Professor Orientador e a Coordenadoria de Apoio Pedagógico como forma de avaliar o processo e reorientar a prática com os colegas;
- 2.3 Elaborar o Relatório Final para apreciação pela Coordenação de seu respectivo curso e pela Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

Observação: No caso do não cumprimento dos itens 2.1, 2.2 e 2.3, o monitor estará desligado do projeto, se não apresentar justificativa. A reunião para os monitores voluntários será no dia 29 de março, às 18h15, no Miniauditório 1 do IFSul.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. O período das inscrições será de **05 a 13 de abril de 2018**;
- 3.2. As inscrições serão feitas nas Coordenadorias de cada Curso;
- 3.3 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara estar ciente dos direitos e obrigações da função;
- 3.4 O candidato deverá entregar a ficha de inscrição (**Anexo I**), devidamente preenchida,

juntamente com o histórico escolar impresso (emitido no sistema Q-Acadêmico).

4. DO REGIME DE TRABALHO

4.1. O regime de trabalho do monitor é de **16 (dezesesseis) horas-aula** de quarenta e cinco minutos semanais, em concordância com a necessidade da Coordenadoria em termos de horários;

5. DA INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO

5.1. A inscrição será feita pela Coordenadoria de cada Curso, através do histórico escolar e entrevista;

5.2. O candidato já deverá ter cursado com aprovação a(s) disciplina(s) a(s) qual(is) está se candidatando;

5.3. A entrevista com os candidatos se dará nos dias **17 e 18 de abril** em local divulgado nas Coordenadorias dos Cursos;

5.4. A divulgação ocorrerá no dia **19 de abril** no site www.pelotas.ifsul.edu.br no campo Publicações/Editais/2018/edital11/2018.

6. DA TUTORIA

6.1 Cada monitor deverá ter um professor orientador da disciplina no respectivo Curso da vaga ofertada;

6.2 É atribuição do professor/tutor orientar o monitor, dando subsídios para este desenvolver suas atividades de monitoria, tais como: fornecer os conteúdos que estão sendo ministrados, listas de exercícios e demais informações pertinentes para o bom desempenho da monitoria, bem como se certificar do trabalho realizado pelo Monitor.

6.3 O acompanhamento da frequência do monitor fica a cargo de cada Coordenadoria, e o processo pedagógico fica a cargo da Coordenadoria de Apoio Pedagógico.

7. DOS BALIZADORES

Este processo de Monitoria Voluntária é balizado pela Organização Didática desta Instituição, seguindo todas as suas prerrogativas, e pelo Edital 11/2018.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Ao final do período de monitoria, será fornecido atestado de Monitoria.

8.2 Casos omissos a este edital serão resolvidos pela Chefia de Departamento (DEGPG) e pela Chefia da COAP.

9. DAS DISCIPLINAS

Tabela 1 – Disposição das disciplinas ofertadas para Monitoria Voluntária – Cursos de Graduação

Curso	Disciplina(s)
Engenharia Elétrica	Físico-Química II
Engenharia Química	Laboratório de Engenharia
Licenciatura em Computação	Programação
Tecnologias em Sistemas para Internet	Banco de Dados I
Tecnólogo em Gestão Ambiental Tecnólogo em Saneamento Ambiental	Química Orgânica Ambiental

Observações:

. **Monitores para Cursos de Nível Superior:** alunos terem cursado, com aprovação, a disciplina a qual está se candidatando.

10. INFORMAÇÕES:

Diretoria de Ensino do IFSul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, Pelotas-RS.
Telefone: 2123-1136.

Departamento de Graduação e Pós-Graduação Médio do IFSul - Câmpus Pelotas

Praça 20 de Setembro, 455, Diretoria de Ensino, Pelotas-RS.
Telefone: 2123-1045.

Pelotas, 04 de abril de 2018

Júlio Cesar de Mesquita Ruzicki

Chefe do Departamento de Graduação e Pós-Graduação

Rubinei de Servi Ferraz

Diretor de Ensino

Carlos Jesus Anghinoni Corrêa

Diretor-Geral do Câmpus Pelotas

Anexo I - Ficha de Inscrição

Nome:

E-mail:

Telefone de contato:

Curso:

Em qual semestre do curso te encontras?

Das disciplinas contempladas pelo Edital, com quais te identificas?

Tiveste alguma reprovação na(s) referida(s) disciplina(s)?

() Sim () Não

Qual(is) disciplina(s)?

Quantas vezes reprovaste nela(s)?

Marque pelo menos dois turnos em que tenhas disponibilidade para a monitoria:

() Manhã

() Tarde

() Noite

Justificativa:

Observação: deverá ser anexado a esta ficha o histórico escolar.